



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1063/2022

PMI / RJ
Processo: 106312022
Rubrica:  Fls: _____

Homologo o resultado da Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 135/2023 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas:

1. R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seus mil reais);
2. ALS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BAZAR, no valor de R\$ 6.423,37 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos);
3. JJA WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 303.899,01 (Trezentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo);
4. GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);
5. MB INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 11.543,90 (Onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos);
6. GG TECH INFORMÁTIXCA LTDA, no valor de R\$ 5.023,20 (Cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos);
7. BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA ME, no valor de R\$ 5.327,40 (Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
8. M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, no valor de R\$ 884,88 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
9. INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 83.415,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais);
10. RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais).

Em, 23 de fevereiro de 2024.


MARCOS ARAÚJO
ORDENADOR DE DESPESAS
MATRICULA Nº 44.722

À SEMGOV
Para Publicação.

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 38 | Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto
Controlador-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa
Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Fabio Santos da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jhonatan Ferrarez de Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo de Souza Leite
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

José Carlos Almeida de Araujo
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

10631/2022

Rubrica:  Fls: _____

SECRETARIAS

Ato de Homologação:

Processo nº 747/23. HOMOLOGO o resultado da Licitação referente a Pregão Eletrônico nº 00126/2023 (Decreto nº 10.024/2019- PMI) e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, à empresa J H SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA no valor de R\$ 254.383,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Itaboraí, 21 de fevereiro de 2024. DIOGO SPERLING DOS SANTOS - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr. nº: 44.736

Ato de Homologação e Adjudicação:

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 1063/2022. Homologo o resultado da Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2023 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas:

- 1 - R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);
- 2 - ALS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BAZAR, no valor de R\$ 6.423,37 (Seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos);
- 3 - JJA WORLD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 303.899,01 (Trezentos e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo);
- 4 - GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, no valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);
- 5 - MB INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 11.543,90 (Onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos);
- 6 - GG TECH INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 5.023,20 (Cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos);
- 7 - BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME, no valor de R\$ 5.327,40 (Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos);
- 8 - M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, no valor de R\$ 884,88 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
- 9 - INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 83.415,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quinze reais);
- 10 - RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais).

Em, 23 de fevereiro de 2024. MARCOS ARAÚJO - ORDENADOR DE DESPESAS- MATRÍCULA Nº 44.722

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo: 5044/2023. Unidade gestora: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

Assunto: Despesas com o fornecimento de água às unidades escolares e administrativas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí para o exercício de 2024. Empresa contratada: Águas do Rio 1 SPE S.A. CNPJ: 42.310.775/0001-03. Valor total estimado da contratação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

1. DO OBJETO: .1. Contratação da empresa Águas do Rio 1 SPE S.A, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de fornecimento de água às unidades escolares e administrativas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí, para o exercício de 2024, que são abastecidas exclusivamente por meio de água encanada do serviço público.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: .1. O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e,

3.2. Considerando finalmente que o parecer jurídico, fls. 42 a 43, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUZA, secretário municipal de educação/presidente do FME, DECLARO inexigível a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Águas do Rio 1 SPE S.A, com sede na Avenida das Américas, 3.434, bl. 2, sl 302, parte 1 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.310.775/0001-03, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Itaboraí, 22 de fevereiro de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do FME - Matrícula 44.719

Contrato: